



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1416 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 40.000,00
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
SETOR MATERIAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 250.000,00
SETOR PESSOAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 30.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3252 - Pensionistas	Cr\$ 10.000,00
3253 - Salário Família Func.Ativos	Cr\$ 10.000,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
UNIDADES ESPORTIVAS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 440.000,00
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 145.000,00
T o t a l	Cr\$ 925.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO